

# ADMINISTRAÇÃO



**Faculdade Barretos**

[www.faculdadebarretos.com.br](http://www.faculdadebarretos.com.br)

## PROCEDIMENTOS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## PROCEDIMENTOS – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### INTRODUÇÃO

As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam ao aluno a aquisição de habilidades e competências, no ensino, pesquisa e extensão, seja no ambiente acadêmico ou fora dele, consubstanciada pela prática de estudos e atividades independentes, opcionais e interdisciplinares, que tenham relação pertinente com atividades acadêmicas, especialmente aquelas que dizem respeito às relações de trabalho e melhoria da sociedade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais propõem, que os cursos de graduação devem incentivar novos modelos de ensino aprendizagem valorizando principalmente a formação geral do aluno e o desenvolvimento das habilidades e competências essenciais à sua formação.

### OBJETIVOS

Despertar no aluno o interesse por realizar atividades, além da estrutura curricular, que sejam consideradas de interesse para o enriquecimento de sua formação pessoal e profissional, estando alinhada, com o projeto pedagógico do curso de Administração da Faculdade Barretos.

### CARGA HORÁRIA

O cumprimento das Atividades Complementares é obrigatório sem o qual o aluno não terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso e, por conseguinte ao Diploma, mesmo que tenha sido aprovado nas demais disciplinas da estrutura curricular do curso, inclusive não tendo direito à participação na Solenidade de Colação de Grau.

Dessa forma, as atividades complementares têm caráter obrigatório e não consta de nota. A atividade é considerada concluída ou não concluída. Caso não contemple a carga horária necessária, estipulada na matriz curricular, o discente não obterá o diploma de graduação, até que todas as formalidades curriculares sejam cumpridas.

Informações referentes a carga horária das disciplinas de Atividades Complementares que fazem parte do componente curricular:

Semestre	Disciplina	Carga horária (Hora-aula 50 minutos)	Carga horária (Hora-aula 60 minutos)
1º semestre	Atividades Complementares I	20	16,67
2º semestre	Atividades Complementares II	20	16,67
3º semestre	Atividades Complementares III	20	16,67
4º semestre	Atividades Complementares IV	20	16,67
5º semestre	Atividades Complementares V	20	16,67
6º semestre	Atividades Complementares VI	20	16,67
7º semestre	Atividades Complementares VII	20	16,67
8º semestre	Atividades Complementares VIII	20	16,67
<b>Total – Atividades Complementares</b>		160	133,33

A Faculdade Barretos oferece oportunidades múltiplas, para que o aluno integralize sua carga de atividades complementares, através da promoção de eventos, projetos de pesquisa, programas de iniciação científica, de extensão à comunidade, além do incentivo e apoio constante para a participação dos alunos em eventos científicos, culturais e sociais diversos, disponibilizando ainda um rol de atividades que o discente poderá participar inclusive fora da IES.

Abaixo segue quadro demonstrativo das Atividades Complementares do Curso de Administração, concebidas em três grupos distintos, (ensino, pesquisa e extensão) basilares para a qualidade do Ensino Superior:

<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES - ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Categorização dos Grupos</b>	<b>Rol de Atividades</b>
<p><b><u>Grupo 1</u></b> <b>Atividades de Ensino</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoria em disciplina ou atividade específica do curso;</li> <li>• Disciplinas de outros cursos que signifiquem enriquecimento da formação do aluno;</li> <li>• Grupos de Estudo;</li> <li>• Leitura dirigida;</li> <li>• Filmes;</li> <li>• Visitas técnicas;</li> <li>• Participar do programa de Nivelamento</li> </ul>
<p><b><u>Grupo 2</u></b> <b>Atividades de Extensão</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, simpósios;</li> <li>• Semana temática;</li> <li>• Cursos de extensão, atualização, capacitação e similares;</li> <li>• Participação em ações de extensão patrocinada pela Instituição de Ensino;</li> <li>• Participações em projetos sociais;</li> <li>• Participação em projetos da Empresa Júnior e Núcleos de Prática dos cursos;</li> <li>• Participação em eventos esportivos.</li> </ul>
<p><b><u>Grupo 3</u></b> <b>Atividades de Pesquisa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciação científica, desde que dentro dos projetos aprovados pelo programa de iniciação científica da Instituição;</li> <li>• Trabalhos publicados em periódicos da área do curso;</li> <li>• Trabalhos publicados em Sites regulares na Internet;</li> <li>• Pesquisa de inserção regional.</li> </ul>
<p><b>Total de Horas de Atividades Complementares: 160 horas</b></p>	

## ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O(A) aluno(a) deverá cumprir até o término do curso a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas.
2. Cada discente terá o compromisso de se manter atualizado sobre as atividades complementares, seu cumprimento e quantidade de horas desenvolvidas no semestre de acordo com a proposta da faculdade.
3. Os(As) alunos(as) deverão observar os cartazes nos murais, onde será estipulado um prazo pela Coordenação do curso de Administração para a entrega dos Relatórios de Atividades Complementares, a cada semestre;
4. Caso o(a) aluno(a) perca o prazo de entrega do Relatórios de Atividades Complementares, poderá entregar no semestre seguinte, desde que esteja regularmente matriculado(a).
5. É dever do(a) aluno(a) acompanhar o lançamento através do “Portal Acadêmico”, no site.
6. Todas as atividades complementares serão analisadas e validadas pelo Coordenador das Atividades Complementares e/ou Coordenador de Curso;
7. As atividades desenvolvidas deverão ser comprovadas por escrito e assinadas pelo responsável, sendo encaminhadas ao Coordenador do Curso no final de cada semestre e/ou início do semestre subsequente;
8. Atividades Complementares não descritas acima terão a avaliação do Coordenador das Atividades Complementares e/ou Coordenador de Curso;
9. As atividades complementares contemplam uma carga horária total de 160 horas, divididas em 8 semestres de 20 horas cada.
10. As atividades que ultrapassem a carga estipulada não serão acrescidas, exceto em situações onde o aluno tenha obtido quantidades inferiores ao estipulado em semestres anteriores. O processo deverá ser devidamente autorizado pelo Coordenador das Atividades Complementares e/ou Coordenador de Curso;
11. O **regulamento** das atividades complementares do curso de Administração está disponível no site (<https://faculdadebarretos.com.br/>) em: Cursos > Graduação > Administração > Atividades Complementares > Regulamento - Atividades Complementares.
12. Toda atividade deverá ser entregue com a seguinte formatação:

- a) Ficha de acompanhamento de atividades complementares (anexo 1);
- b) Relatório - Atividades de Ensino (anexo 2),
- c) Relatório - Atividades de Pesquisa (anexo 3)
- d) Relatório - Atividades de Extensão (anexo 4);

## ANEXO1 – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

<b>Ensino</b>	<b>Horas complementares</b>	<b>Total realizado</b>
Monitoria em disciplina ou atividade específica do curso	20 h	
Disciplinas de outros cursos que signifiquem enriquecimento da formação do aluno	20 h	
Grupos de estudo (mediante entrega de declaração e 75% de presença)	10 h	
Leitura de Livro ou Capítulo específico da Disciplina indicado pelo Professor (Mediante resumo a ser entregue ao professor e coordenação)	Livro – 10 h Capítulo – 2 h (máximo 10 horas/semestre)	
Filmes e/ou documentários (mediante resenha/resumo)	2 (máximo 10 horas/semestre)	
Programa de Nivelamento (mediante 75% de presença)	20 h	
Realização de Estágio Extracurricular (com relatório apresentado e comprovação)	Carga horária do certificado (Máx. de 20 h no semestre)	
<b>Extensão</b>	<b>Horas complementares</b>	<b>Total realizado</b>
Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, simpósios	Carga horária do certificado ou o que ficar estabelecido pela diretoria de extensão institucional	
Semana Científica e Cultural	Carga horária do certificado	
Participação em Oficinas Temáticas, Workshops e minicursos	Carga horária do certificado	
Cursos de extensão, atualização, capacitação e similares presencial ou <i>online</i>	Carga horária do certificado (Máximo 20 h por semestre)	
Suporte técnico a eventos da Faculdade Barretos (Semana Científica e Cultural e outros)	5 h	
Extensão em suporte artístico a eventos da Faculdade Barretos	5 h	

Participação em projetos e ações sociais de extensão	Carga horária da declaração (Máximo 20 h por semestre)	
Membro de Comissão organizadora da Semana Científica	15 h	
Participação como membro de colegiado de curso ou reuniões como representante de sala	1 hora por reunião	
Participação em entidades estudantis reconhecidas	4 h	
Participação como membro da Empresa Junior	20 h	
Participação em consultoria e assessoria a empresários, empreendedores e empresas com monitoramento do professor coordenador da atividade	Carga horária da atividade	
Doação de Sangue	10 h	
Visitas técnicas orientadas mediante relatório	Máximo 20 h por visita	
Cursos de língua estrangeira	20 h	
Doação (sistemizada) de alimentos a entidades parceiras	4 h	
Participação em projetos culturais, teatro, campanhas educativas, exposições técnicas e artísticas	5 h	
Participação em competição e atividade esportiva mediante comprovação	5 h	
<b>Pesquisa</b>	<b>Horas complementares</b>	<b>Total realizado</b>
Iniciação científica	20 h	
Trabalhos publicados em periódicos da área do curso	30 h	
Trabalhos publicados em meios de comunicação locais e regionais ou <i>sites</i> regulares da <i>Internet</i>	5 h	
Trabalhos publicados em anais	15 h	
Apresentação de trabalho em evento científico	10 h	
Pesquisa de inserção regional	20 h	
<b>Casos omissos</b>	<b>Horas complementares</b>	<b>Total realizado</b>
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>		

Recebido em : \_\_\_\_\_

Visto da Coordenação do Curso: \_\_\_\_\_

Visto do responsável pelas Atividades Complementares: \_\_\_\_\_



## ANEXO 2 – RELATÓRIO – ATIVIDADES DE ENSINO



**FaculdadeBarretos**  
www.faculdadebarretos.com.br

Faculdade reconhecida pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

Curso de Administração, Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 703/2013, publicada no D.O.U. em 19/12/2013

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### RELATÓRIO - ATIVIDADES DE ENSINO

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

Descrição da Atividade:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Para atividades de Monitoria e/ou Visitas Técnicas, será necessário para comprovação à assinatura do responsável pelo processo.

Espaço reservado para assinatura:

- do professor em monitoria;
- do profissional preceptor da visita técnica ou estágio extracurricular.

\_\_\_\_\_  
Nome:

### **ANEXO 3 – RELATÓRIO – ATIVIDADES DE PESQUISA**



Faculdade reconhecida pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

Curso de Administração, Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 703/2013, publicada no D.O.U. em 19/12/2013

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

## **RELATÓRIO - ATIVIDADES DE PESQUISA**

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

Descrição da Atividade:


Orientações adicionais:

- Para iniciação científica será necessário anexar cópia do projeto;
- Para publicações será necessário anexar documento comprobatório da publicação;
- Para apresentação de trabalhos será necessário anexar documento comprobatório da apresentação.

## ANEXO 4 – RELATÓRIO – ATIVIDADES DE EXTENSÃO



**Faculdade Barretos**  
www.faculdadebarretos.com.br

Faculdade reconhecida pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

Curso de Administração, Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 703/2013, publicada no D.O.U. em 19/12/2013

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### RELATÓRIO - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

Descrição da Atividade:


Orientações adicionais:

- Será necessário anexar documento(s) comprobatório(s) da(s) atividade(s) desenvolvida(s).